



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação/SEDUC, e a APAE de Dourado, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Processo: 1480/0076/2016

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) seu Titular, Senhor **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. 50.619.156-99 SJS/RS, nos termos do artigo 6º, inciso II, § 2º do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, doravante designada SECRETARIA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, APAE de Dourado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.536.867/0001-01, com sede em DOURADO, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por **CLAUDINEI ANTONIO GASTALDI**, portador(a) do R.G. 19877857, doravante denominada OSC, observadas às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e pelo Decreto nº 62.294, de 06 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 63.934, de 17 de dezembro de 2018, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOVO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho de fls. 140743, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

§ 1º - faz parte integrante do instrumento do plano de trabalho mencionado no *caput* desta cláusula, o item "L" com a seguinte redação:

L) atender a todos os regramentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação

Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01045-903

www.educacao.sp.gov.br



SEDUCDCI202090540

Assinado com senha por HAROLDO CORREA ROCHA - 12/08/20 às 09:59:48.
Documento Nº: 7396594-4701 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7396594-4701>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 12 de agosto de 20 20

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Titular da Pasta

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo



CLAUDINEI ANTONIO GASTALDI

Presidente

APAE de Dourado

Testemunhas:

1. Mônica Jéssica Carmine
R.G.: 28.990.936-3
CPF: 181.871.438-86

1. Rita de Cassia Luiz da Silva Santo
R.G.: 24.332.092-9
CPF: 578.818.985-34

Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01045-903

www.educacao.sp.gov.br



SEDUCDCI202090540



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE de Dourado

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SE
1480/0076/2016

OBJETO: 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO
A INCLUSÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jacaré, 12 agosto de 2020



SEDUCDCI202090541





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Oranger Aparecida de Aguiar Kellner
Cargo: Supervisor de Ensino
CPF: 079.040.318-84 RG: 9827.008-4
Data de Nascimento: 08/09/66
Endereço residencial completo: Av. Miguel Dambray, 1400, casa 10
E-mail institucional: oranger.kellner@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal: skellner@uol.com.br
Telefone: (16) 997.352021
Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROSSIeli SOARES DA SILVA
Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo
CPF: 659.111.130 - 15 RG: 50.619.156-99 SJS/RS
Data de Nascimento: 09/10/1978
Endereço residencial completo: Travessa Dr. João Batista De Santana, N° 35 -
VI. Olimpia/SP
E-mail institucional: rossieli.soares@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone: 2075 - 4001
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: CLAUDINEI ANTONIO GASTALDI
Cargo: Presidente da APAE de Dourado
CPF: 089473498-95 RG: 19.877.857-0
Data de Nascimento: 23/09/67
Endereço residencial completo: Rua Cel. Fco. Martins Bonillo, 937
E-mail institucional: APAE.dourado@uol.com.br
E-mail pessoal: ESC.Gastaldi@process.com.br
Telefone(s): (16) 3345-3050
Assinatura: [Assinatura]

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SEDUCDCI202090541

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIACABICA**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

Dispõe sobre autorização de Estágio Supervisionado/remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior.

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região de Piacabica, expedir a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizada, em conformidade com a Portaria MEC 544/2020 e o Parecer CNE 05/2020, de acordo com o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e nos termos do Parecer CEE 109/2020, de 15-04-2020, a validade das horas de Estágio Supervisionado/remoto, dos alunos das instituições de Ensino Superior, a serem realizadas nas escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Piacabica, por meio de atividades de ensino não presenciais.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região de Piacabica, responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJUÍ**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

A Diretoria Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Pirajuí, com fundamento no Decreto 64.879, de 20 de março de 2020, no Parecer CEE 109/2020 e demais normas pertinentes, à vista do Ofício 42/2020 (Seduc OFI 2020/80249-AI) e documentos comprobatórios, expedir a presente portaria.

Artigo 1º - Fica validada a realização de estágio remoto na EE Professora Isabel Cristina Frava Palma no período de quarentena por conta da situação excepcional que vivemos devido à pandemia de Covid-19.

Artigo 2º - O Estágio remoto validado refere-se à aluna do Curso de Licenciatura - Geografia - da Unesp - Campus Ourinhos, Debora de Lurdes Caldeira, com carga horária de 60 horas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO**Extrato de Termo de Colaboração**

4º Termo de Aditamento
Processo: 1157/0072/2016 SPODC: SEF/21252/2018
Parecer Referencial CJSF 19/2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - de Jacupiranga/SP.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando inclusão do novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Data da assinatura: 12-08-2020
Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração
4º Termo de Aditamento

Processo: 1158/0072/2016 SPODC: SEF/21252/2018
Parecer Referencial CJSF 19/2020
Fundamento Legal: Decretos 64.862/2020, 64.879/2020 e 64.881/2020.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a APE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - de Registro/SP.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando inclusão do novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Data da assinatura: 12-08-2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração**

Processo 0719/2016
Parecer Referencial CJSF 34/2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio - APAE de SANTO ANASTÁCIO.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Data da assinatura: 12-08-2020.
Processo 0719/2016
Parecer Referencial CJSF 34/2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Escola de Educação Especial "Professora Magda Galdes Pereira" - APAE de Presidente Bernardes.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Data da assinatura: 12-08-2020.
Processo 0717/2016
Parecer Referencial CJSF 34/2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Escola de Educação Especial "Sebastião Soares Abag" - APAE de Presidente Bernardes.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.

Data da assinatura: 12-08-2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS**Extrato de Termos de Colaboração**

Processo 1454/0076/2016
Processo SPODC 182241/2018
Parecer Referencial CJSF 046/2018 - Parecer CJSF 987/2019
Fundamento Legal: Decretos 61.934/17/12/2018.

Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto 61.981/2016 e alterações, Decreto 62.294/2016 e alterações.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/APE de São Carlos.

Objeto - 4º Termo de Aditamento de Colaboração, considerando os ajustes em face das recomendações exaradas pela Consultoria Jurídica da Pasta em face do Parecer CJSF 34/2020 alterando o Plano de Trabalho com a inclusão do item I.

Gestor Órgão Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Keller - RG 9.827.008-4

Gestor da Parceria OSC: Maria Cristina Duarte Schiabel - RG 18.751.809-9

Signatário da OSC: Heloisa Santini Hopelito - RG 4.940.116
Data da assinatura: 12-08-2020
Processo 147900/2016

Processo SPODC: 1913/002018
Parecer Referencial CJSF 046/2018 - Parecer CJSF 987/2019
Fundamento Legal: Decretos 61.934/17/12/2018.

Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto 61.981/2016 e alterações, Decreto 62.294/2016 e alterações.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/APE de Ribeirão Bonito.

Objeto - 4º Termo de Aditamento de Colaboração, considerando os ajustes em face das recomendações exaradas pela Consultoria Jurídica da Pasta em face do Parecer CJSF 34/2020 alterando o Plano de Trabalho com a inclusão do item I.

Gestor Órgão Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Keller - RG 9.827.008-4

Gestor da Parceria OSC: Maria da Conceição Grosselli Omelias - RG 5.486.886-5

Signatário da OSC: Maria da Conceição Grosselli Omelias - RG 5.486.886-5

Data da assinatura: 12-08-2020
Processo 1480/002/2016
Processo SPODC: 1913/16/2018

Parecer Referencial CJSF 046/2018 - Parecer CJSF 987/2019
Fundamento Legal: Decretos 61.934/17/12/2018.

Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto 61.981/2016 e alterações, Decreto 62.294/2016 e alterações.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/APE de Ourinhos.

Objeto - 4º Termo de Aditamento de Colaboração, considerando os ajustes em face das recomendações exaradas pela Consultoria Jurídica da Pasta em face do Parecer CJSF 34/2020 alterando o Plano de Trabalho com a inclusão do item I.

Gestor Órgão Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Keller - RG 9.827.008-4

Gestor da Parceria OSC: Rita de Cassia Luz da Silva Santos - RG 24.332.092-9

Signatário da OSC: Claudinei Antonio Gastaldi - RG 19.877.857

Data da assinatura: 12-08-2020
Processo 1478/0076/2016
Processo SPODC: 1915/68/2018

Parecer Referencial CJSF 046/2018 - Parecer CJSF 987/2019
Fundamento Legal: Decretos 61.934/17/12/2018.

Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto 61.981/2016 e alterações, Decreto 62.294/2016 e alterações.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/APE de Ribeirão Bonito.

Objeto - 4º Termo de Aditamento de Colaboração, considerando os ajustes em face das recomendações exaradas pela Consultoria Jurídica da Pasta em face do Parecer CJSF 34/2020 alterando o Plano de Trabalho com a inclusão do item I.

Gestor Órgão Público Parceiro: Soraya Aparecida de Azevedo Keller - RG 9.827.008-4

Gestor da Parceria OSC: Luciene Oliveira Goiano - RG 17.439.582-2

Signatário da OSC: Cassia Maria dos Santos Prior Manieri - RG 28.143.799-3

Data da assinatura: 12-08-2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-08-2020**

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01, da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alínea "b" e do inciso II, do Artigo 24, nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971 e a vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Sophia Bruscatto Rodrigues, RG: 52.768.762-5/SP, nascida em 01-03-2002, natural de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, mediante estudos realizados em Olympia/Washington, Estados Unidos, no período de 2019 a 2020, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro de Ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Estabelecimento, o Plano Escolar para o ano de 2020, da Escola de Educação Especial Bem Te Vi, referente ao curso: Educação Especial.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Estabelecimento, o Plano Escolar para o quadrênio de 2019 a 2022 da EE Profª Ana Herondina Soares Schindler, referente ao curso: Ensino Fundamental.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Estabelecimento, o Plano Escolar para o quadrênio de 2019 a 2022 da EE Profª Zilda Altimira Scott, referente ao curso: Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Extratos de Aditamentos
Ao Termo de Colaboração
Processo: SE 2443/0080/2016
SPDOC 160056/2019
Parecer Referencial CJSF 19/2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de São José dos Campos.

Objeto - 3º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 12-08-2020
Valor R\$ 727.551,37
Processo: SE 2442/0080/2018
SPDOC SEF/160180/2019
Parecer Referencial CJSF 19/2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação Educacional para Crianças Excepcionais Bem Te Vi.

Objeto - 3º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 12-08-2020
Valor R\$ 403.877,20

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, Parecer CEE 23/2005, da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e a vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Lucas Leites de Jandilopes Pinheiro Marinho, RG 60.146.270-2, CPF 389.439.038-71, nascido em 09-04-2005, na cidade de São Roque - SP, no período de janeiro de 2019 a julho de 2020, referentes aos Estudos realizados na Escola "Gymnasium mit Gemeinschaftsschulle des Schulverbandes Hohenvested", em Hohenvested, Alemanha, são equivalentes ao do sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão de Ensino Fundamental (55).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

Declarando vago, nos termos do artigo 58, inciso VI, da LC 18/78, a partir de 12-08-2020, o cargo de Maria Aparecida Lopes Izabelter, RG 9.526.978-9, PEB-I, SOC IQM, da EE Profª Maria Conceição Rodrigues Silva Magnan, em Sertãozinho, inscrita à Diretoria de Ensino de Sertãozinho, em virtude de falecimento, conforme certidão de óbito 116340155 2020 4 00078 046 002151 69.

Extratos de Aditamentos
Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração
Processo 1116/2016
SPDOC nº: SEF/4489/2019
Parecer Referencial CJSF 19/2020, de 26-06-2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho em atendimento a todos regimentos em virtude do COVID-19, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para o atendimento dos educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01-01-2020 até 31-12-2020
Data da assinatura: 12-08-2020
Valor R\$ 572.293,46

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração
Processo 0042/2018
SPDOC nº: SEF/740636/2018
Parecer Referencial CJSF 19/2020, de 26-06-2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal.

Objeto - 3º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 10-09-2018, objetivando incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho em atendimento a todos regimentos em virtude do COVID-19, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para o atendimento dos educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01-01-2020 até 31-12-2020
Data da assinatura: 12-08-2020
Valor R\$ 84.416,74

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração
Processo 1118/2016
SPDOC nº: SEF/0645/2019
Parecer Referencial CJSF 19/2020, de 26-06-2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandópolis.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho em atendimento a todos regimentos em virtude do COVID-19, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para o atendimento dos educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01-01-2020 até 31-12-2020
Data da assinatura: 12-08-2020
Valor R\$ 150.109,76

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração
Processo 1115/2016
SPDOC nº: SEF/6136/2019
Parecer Referencial CJSF 19/2020, de 26-06-2020
Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro.

Objeto - 4º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho em atendimento a todos regimentos em virtude do COVID-19, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para o atendimento dos educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01-01-2020 até 31-12-2020
Data da assinatura: 12-08-2020
Valor R\$ 75.054,88

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020**

O Dirigente Regional de Ensino, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expedir a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Eliana Leite Ribeiro, RG 6.040.938-2, brasileira, FÉB II, lotada na EE Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Julia Rios Athayde, em Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2020/14161, e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Profª Julia Rios Athayde zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020

O Dirigente Regional de Ensino, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expedir a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Wagner Paím, RG 42.257.180-3, brasileiro, Agente de Segurança Penitenciária, lotado na

Penitenciária Masculina de Maringá, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Rafael Orsi Filho, em Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2020/00024, e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Profª Rafael Orsi Filho zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020

O Dirigente Regional de Ensino, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expedir a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Carla Fabiana Maderes Negrelli, RG 25.678.236-3, brasileira, cargo-função Agente de Organização Escolar, lotado na EE Bragaterra Tobias, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Bragaterra Tobias, em Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2020/04740, e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Bragaterra Tobias zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020

O Dirigente Regional de Ensino, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expedir a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Giulio Eusebio de Oliveira, RG 25.021.658-X, brasileiro, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, lotado na Penitenciária de Maringá, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Monteiro Lobato, em Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2019/10445, e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Monteiro Lobato zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2020

O Dirigente Regional de Ensino, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expedir a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Claudio Gonçalves Nascimento, RG 21.614.925-3, brasileiro, Agente de Apoio Sociopedagógico II, lotado na Fundação Casa, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Dr. Gualberto Moreira, em Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 2019/12764, e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Dr. Gualberto Moreira zelará pelo cumprimento